



Pratânia - SP, 14 de janeiro de 2026.

Do Prefeito Municipal

À Diretoria Municipal de Planejamento

A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de prestação de serviços de franquia de troca de vidro do para-brisa do veículo Kwind nº 94 placa CUN4B07, conforme as especificações fornecidas pela Diretoria Municipal de Saúde.

Autorizo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 c/c o art. 56, inciso VIII do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024 e art. 5º, inciso VII do Decreto Municipal nº 53, de 25 de setembro de 2024, a abertura de Procedimento Administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, se procedente e desde que haja disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, à contratação supracitada, de acordo com a justificativa e documentos anexados: Requisição, Documento de Formalização de Demanda (**DFD**), Planilha de Custos e Formação de Preços e Requisitos de Habilitação e Qualificação mínima necessária, aos autos.

O procedimento para o fim a que se destina, acompanhará as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação posterior que a modificou, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

Fica designada como Agente de Contratação, a Sra. Rosani Noeme da Silva Ferrari e Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 36, de 03 de novembro de 2025.

OSMIR JOSE Assinado de forma
digital por OSMIR JOSE
FELIX:286968
FELIX 28696886879
86879 Dados: 2026.01.14
12:04:22 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal